



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

7º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 154/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024918-8

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 025/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VIAS, PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Vitorino Calegare, nº 25, Bairro: Jardim Mutinga Cidade: Barueri/SP, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 01.065.014/0001 -56, neste ato representada por seu representante legal **TATIANE MOTTA AZEVEDO**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 62.100/2022, de acordo com os termos do despacho autorizatório (147118104) devidamente publicado em 08/12/2025, **processo eletrônico nº 6012.2023/0024918-8** e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VIA:

1.1. Ficam incluídas as vias ao Termo de Contrato nº 154/SMSUB/COGEL/2024 sem alteração de valor, conforme abaixo:



CIDADE DE

SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE TRECHO DE VIA

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção em vias de Tráfego Leve da Malha Viária da Cidade de São Paulo - ÁREA 06

CONTRATADA	PROCESSO SEI	ÁREA	SUB	DENOMINAÇÃO DA VIA	DE	ATÉ	EXTENSÃO (M)	ÁREA (M²)	VALOR ORÇADO (R\$)
FREMIX	6012.2023/0024918-8	06	SÉ	Rua Espirita	Rua Sem Saída	Rua do Lavapés	300,00	2.702,00	R\$ 535.098,90
		06	SÉ	Rua Mituto Mizumoto	Rua da Glória	Rua São Paulo	320,00	2.857,00	R\$ 404.800,67
		TOTAL: 2 TRECHOS DE VIA						620,00	5.559,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 15 (Quinze) dias, contados a partir de 01/01/2026, com previsão de encerramento em 15/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



TATIANE MOTTA AZEVEDO
Representante Legal
FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2a785c9cbf8741f73f4020ef0a311f22b6c3bb10d6c8ebce2b06d3f35d7860e0
Link de validação: <https://valida.ae/a76f06f74cbfcdc72fe1d9fd63b6de263d76bf04aa7565b06?sv>

